

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
LEI 478/2018



Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Especial, incluído nova fonte de recurso em ação já existente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 464/2017, de 12 de dezembro de 2017.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizada na Lei Municipal nº 464/2017, de 12 de dezembro de 2017, a abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde (**Fundo Municipal de Saúde**), incluindo a fonte de recursos 0102300000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme especificações contidas na Tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Especial especificado no Art. 1º desta lei, a anulação parcial ou total de dotações orçamentária, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na Tabela II, anexa.

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado no caput do art. 1º da presente Lei, será aberto através de Decreto emanado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas-RN, em 26 de setembro de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Constitucional de Montanhas

PROJETO DE LEI N.º 478/2018 - TABELAS DEMONSTRATIVAS

Tabela I

ÓRGÃO	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		
FUNÇÃO	10 - SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
PROJETO	1.021 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		
FONTE	0102300000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE		
ELEMENTOS	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	140.000,00
TOTAL		R\$	140.000,00

Tabela II

ÓRGÃO	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		
FUNÇÃO	10 - SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
PROJETO	1.019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		
FONTE	0101400000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO		
ELEMENTOS	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.000,00
PROJETO	1.021 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
FONTE	0101400000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		